

**EDITAL N°73, DE 27 DE MAIO DE 2021****RETIFICAÇÃO DO EDITAL N°66, DE 25 DE MAIO DE 2021****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 552 de 19/05/2021, publicada no Diário Oficial da União em 21/05/2021, seção 02, página 30, torna pública a retificação do Edital nº 66/2021 - IFPR/PROGEPE, publicado no DOU de 26/05/2021, Seção 3, p. 56, para a seleção de professor substituto no Instituto Federal do Paraná - IFPR para o campus JACAREZINHO, área ALIMENTOS, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

**ONDE SE LÊ:**

"2.1 - A taxa de inscrição é de **R\$ 30,00 (trinta reais)** para 20 horas."

**LEIA-SE:**

"2.1 - A taxa de inscrição é de **R\$ 33,00 (trinta e três reais)** para 20 horas."

**ONDE SE LÊ:**

" 2.3.4 – cópia digitalizada da GRU e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida no endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). As taxas somente poderão ser pagas no Banco do Brasil, não sendo aceito guias com agendamento de pagamento. O valor pago não será devolvido em nenhuma hipótese. A GRU deverá ser preenchida com os dados abaixo:"

**LEIA-SE:**

"2.3.4 – cópia digitalizada da GRU e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 33,00 (trinta e três reais)**. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida no endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). As taxas somente poderão ser pagas no Banco do Brasil, não sendo aceito guias com agendamento de pagamento. O valor pago não será devolvido em nenhuma hipótese. A GRU deverá ser preenchida com os dados abaixo:"

**ONDE SE LÊ:****ANEXO I AO EDITAL N° 66/2021 – PROGEPE – IFPR****QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS**

LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME TRAB.	VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS	MÍNIMOS	REMUNERAÇÃO MENSAL
Campus Jacarezinho	Alimentos	20h	01	Graduação em Tecnologia de Alimentos ou em Ciência de Alimentos ou em Química de		R\$ 2.236,32 (20h)

				Alimentos ou em Engenharia de Alimentos ou em Química	
--	--	--	--	---	--

**LEIA-SE:**

## ANEXO I AO EDITAL Nº 66/2021 – PROGEPE – IFPR

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME TRAB.	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	REMUNERAÇÃO MENSAL
Campus Jacarezinho	Alimentos	20h	01	Graduação em Tecnologia de Alimentos ou em Ciência de Alimentos ou em Química de Alimentos ou em Engenharia de Alimentos ou em Química, <b>com pós graduação* em qualquer área</b>	R\$ 2.236,32** (20h)

\*Pós-graduação equivale a aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado.

\*\*Fará jus também, conforme titulação apresentada, aos seguintes valores (pagos pelo título de maior grau, de forma não cumulativa, sendo necessária a apresentação do diploma de conclusão de curso como requisito para seu pagamento, vedando-se qualquer alteração posterior da titulação. Caso o candidato não entregue o diploma para pagamento da Retribuição por Titulação, será necessário apresentar documento formal expedido pela instituição de ensino responsável que declare expressamente a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação, bem como de comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma):

**PARA 20 HORAS:**

**Aperfeiçoamento: R\$ 111,82**

**Especialização: R\$ 223,63**

**Mestrado: R\$ 559,08**

**Doutorado: R\$ 1.285,89**

Curitiba, 27 de maio de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DOS SANTOS JORGE DA SILVA, Pró-Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/05/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1237773** e o código CRC **C2204993**.

---

---

Referência: Processo nº 23411.006154/2021-10

SEI nº 1237773

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROGEPE/REITORIA-PROGEPE  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil